

1º Biênio BI nº 49, de 06/12/1993 03/11/1993 31/01/1993
 2º Biênio BI nº 49, de 06/12/1993 03/11/1993 31/01/1993
 3º Biênio BI nº 33, de 16/08/1999 07/02/1995 05/11/1993
 4º Biênio BI nº 33, de 16/08/1999 09/02/1997 15/12/1994
 5º Biênio BI nº 33, de 16/08/1999 12/02/1999 15/12/1996
 6º Biênio BI nº 33, de 16/08/1999 13/05/1999 15/12/1998
 7º Biênio BI nº 26, de 25/06/2001 27/12/2000 14/12/2000
 8º Biênio BI nº 11, de 17/03/2003 27/12/2002 14/12/2002
 9º Biênio BI nº 17, de 15/09/2005 20/12/2004 13/12/2004
 10º Biênio BI nº 14, de 18/06/2007 20/12/2006 13/12/2006
 1º Lustrro BI nº 52, de 26/12/1995 09/03/2000 14/12/1994
 2º Lustrro BI nº 25, de 19/06/2000 10/10/2000 11/12/1996
 3º Lustrro BGPm nº 66, de 30/11/2008 27/07/2005 10/12/2001
 4º Lustrro BGPm nº 66, de 30/11/2008 26/07/2010 09/12/2006
 5º Lustrro BGPm nº 49, de 03/07/2012 07/12/2011 08/12/2011

Matrícula: 124.332-8 Servidora: ADELIA ALVES DO COUTO
 Vantagem Publicação Onde se lê Considera-se
 1º QQ MG nº 138, de 24/07/2002 05/07/2002 01/12/2001

Matrícula: 093.225-1 Servidor: MARIA APARECIDA RAIMUNDA DE ANDRADE
 Vantagem Publicação Onde se lê Considera-se
 1º QQ MG nº 167, de 02/07/1992 01/07/1992 04/06/1992
 2º QQ BI nº 45, de 07/11/1994 03/08/1994 04/06/1994
 5º QQ BGPm nº 47, de 30/06/2009 31/05/2009 01/06/2009
 1º Lustrro MG nº 122, de 02/07/1997 30/07/1995 14/08/1992
 2º Lustrro MG nº 181, de 22/07/2000 30/07/2000 13/08/1997
 3º Lustrro BI nº 42, de 11/08/2005 29/07/2005 13/08/2002
 4º Lustrro BGPm nº 81, de 04/11/2010 27/07/2010 22/09/2007

ATO DO CHEFE DO CENTRO ODONTOLÓGICO - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 06 (seis) meses, para fins de aposentadoria, ao nº 062.204-3, SIDELY MOREIRA DE SOUSA, AAPM-2H, referentes ao 5º lustrro, partir de 13/07/2015.

Atos do Diretor Administrativo do CTPM/Ipatinga- CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o art.2º, § 2º da Lei nº 18.879, de 25/05/2010, ao nº 128.755-6, JEANE PIMENTEL COSTA MAIA SIDONIO, PEBID-24, a partir de 27/05/2015;

Ata do Diretor Administrativo do CTPM/Patos de Minas –ACERTO DE PASTA FUNCIONAL - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda à Constituição nº 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, ao nº 083.968-8, JOSE JORGE VIEIRA, PEBIP-24, referente ao 1º Quinquênio magistério, a partir de 02/02/1990.

de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 059.328-5, 1º Sargento PM QPR Nilton de Oliveira Lomeu, CPF n. 387.699.486-15, a partir de 20/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 045.947-9, 2º Sargento PM QPR Tarcísio Rocha Santos, CPF n. 147.143.456-72, a partir de 20/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 046.442-0, 2º Sargento PM QPR Marques Alen Ribeiro, CPF n. 108.054.606-59, a partir de 04/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 047.030-2, 2º Sargento PM QPR Paulo Ronaldo de Assis, CPF n. 176.790.366-91, a partir de 23/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 047.833-9, 2º Sargento PM QPR John Herbert Gomes, CPF n. 395.130.686-68, a partir de 21/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 048.708-2, 2º Sargento PM QPR Mouzandir Teodoro Oliveira, CPF n. 183.555.956-53, a partir de 05/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 045.819-0, 3º Sargento PM QPR Antônio Hélio de Carvalho, CPF n. 089.027.716-87, a partir de 19/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 045.840-6, 3º Sargento PM QPR Miguel Francisco Moreira, CPF n. 089.027.046-53, a partir de 16/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 050.041-3, 3º Sargento PM QPR Lairton Resende, CPF n. 193.688.446-15, a partir de 01/07/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 050.561-0, 3º Sargento PM QPR José Rezende Filho, CPF n. 177.365.526-49, a partir de 05/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 046.036-0, Cabo PM QPR Pedro Paulo Pontes, CPF n. 134.613.206-25, a partir de 30/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 046.491-7, Cabo PM QPR Ruiil Barbosa da Silva, CPF n. 163.438.756-20, a partir de 08/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 047.011-2, Cabo PM QPR José Cardoso de Araújo, CPF n. 189.804.496-15, a partir de 07/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 049.972-3, Cabo PM QPR Otomar Afonso de Paiva, CPF n. 202.332.136-00, a partir de 09/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 051.426-5, Cabo PM QPR Valdomiro Antônio de Oliveira, CPF n. 229.512.966-49, a partir de 03/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 051.434-9, Cabo PM QPR Marcos Antonio Soares, CPF n. 180.482.776-20, a partir de 08/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 052.880-2, Cabo PM QPR Pedro Pereira de Melo, CPF n. 367.185.646-72, a partir de 13/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 058.683-4, Cabo PM QPR Francisco Getúlio Sousa Silva, CPF n. 339.035.907-97, a partir de 11/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 047.947-7, Soldado PM QPR Luiz Gonzaga Fernandes, CPF n. 116.496.826-20, a partir de 02/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 054.686-1, Soldado PM QPR João Batista de Freitas, CPF n. 192.345.386-68, a partir de 27/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 055.282-8, Soldado PM QPR Walquir Xavier, CPF n. 268.262.086-87, a partir de 15/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 056.162-1, Soldado PM QPR Pedro Marcena da Silva, CPF n. 564.667.578-20, a partir de 14/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 057.630-6, Soldado PM QPR Jasmiro Ramos da Silva, CPF n. 462.111.017-91, a partir de 05/07/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 060.753-1, Soldado PM QPR Marco Antônio de Melo Tavares, CPF n. 119.745.166-87, a partir de 12/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

13 719811 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS, ATO DE MATRÍCULA – CFO / 2015. O TEN-CEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 127 da Resolução Nº 4.210, de 23 de abril de 2012, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar – DEPM, e em conformidade com o que preceitua os Art. 151 e 152 do Regimento da Academia de Polícia Militar RAPM, e Art. 65 do RCEG, RESOLVE: Matricular os candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais. CFO / 2015, a partir de 01 de fevereiro de 2015, a saber: 1. Candidatos masculinos. 01, NR 1666726, CAD PM ALEX TAVARES MARGOTTI, 02, NR 1666585, CAD PM CRISTIANO KIRCHMAIR MENDES, 03, NR 1668490, CAD PM DIEGO EMMANUEL FERREIRA PINHEIRO, 04, NR 1668508, CAD PM DIEGO KUKIYAMA DE ALMEIDA, 05, NR 1666783, CAD PM ELINO GOMES JUNIOR, 06, NR 1666445, CAD PM ERIKSEN MAX RODRIGUES DA SILVA, 07, NR 1668532, CAD PM GUILHERME HENRIQUE S. GONCALVES, 08, NR 1666908, CAD PM ILCARO JOSE DE SOUZA, 09, NR 1668235, CAD PM MATHEUS STULZER DO CARMO, 10, NR 1668367, CAD PM MAYCON XAVIER CARACAS, 11, NR 1666551, CAD PM RAFAEL AUGUSTO MONTEIRO DE ALVARENGA, 12, NR 1668227, CAD PM SAMUEL DE ARAUJO CABRAL ROCHA, 13, NR 1668359, CAD PM VICTOR BRESSAN COUTO, 14, NR 1668482, CAD PM SWED FONSECA , 15, NR 1666775, CAD PM BRUNO NIVIO MACHADO TORRES, 16, NR 1666692, CAD PM CARLOS MAGNO RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR, 17, NR 1666742, CAD PM CESAR AUGUSTO DA SILVA BRITO SOARES, 18, NR 1668573, CAD PM GUSTAVO LUCAS ARAUJO, 19, NR 1668524, CAD PM JORGE LUCAS VIEIRA DE PAIVA, 20, NR 1666577, CAD PM LUCAS TADEU DE SA PINTO, 21, NR 1668326, CAD PM MARCOS GUIMARAES DE OLIVEIRA, 22, NR 1666494, CAD PM PEDRO PAULO MENEZES DA VEIGA, 23, NR 1668268, CAD PM RAFAEL DE MORAIS RECOLIANO, 24, NR 1666478, CAD PM RODRIGO FERNANDES E OLIVEIRA, 25, NR 1666890, CAD PM TAINAM MENINI JOSE, 26, NR 1666403, CAD PM VICTOR NAVARRO DOS REIS, 27, NR 1668433, CAD PM ANDRE ALVES LEMOS, 28, NR 1666452, CAD PM BRUNO BRAGA MATTOS, 29, NR 1666866, CAD PM CARLOS LUIZ LACERDA CAMPOS SILVINO, 30, NR 1668409, CAD PM ELIAS DANIEL DA MOTTA YANASE, 31, NR 1666601, CAD PM GABRIEL STORCHI MUSSI ALCANTARA, 32,

NR 1668557, CAD PM HEITOR LEANDRO FARIA, 33, NR 1666767, CAD PM LEONARDO AUGUSTO F DOS SANTOS LEMOS, 34, NR 1666544, CAD PM OLIVERIO GODINHO BORGES, 35, NR 1666858, CAD PM PAULO DALLA BERNARDINA BROCCO, 36, NR 1666643, CAD PM RAFAEL BRUNO DE LIMA AVELAR, 37, NR 1668383, CAD PM RAFAEL FERREIRA MACHADO, 38, NR 1666460, CAD PM RENATO APARECIDO TEIXEIRA, 39, NR 1666528, CAD PM RHUAN ARANTES DA CUNHA, 40, NR 1666718, CAD PM THIAGO CESAR MOREIRA BATISTA, 41, NR 1666668, CAD PM VINICIUS CORDEIRO DIAS, 42, NR 1668441, CAD PM ABIMAEL SILVEIRA DOS SANTOS, 43, NR 1666825, CAD PM BRUNO FALCI AMARAL, 44, NR 1666635, CAD PM DANIEL GODOI FIGUEIREDO MALTA, 45, NR 1668466, CAD PM JOAO VICTOR TORTURA PEREIRA, 46, NR 1666429, CAD PM JOAQUIM EUGENIO CORDEIRO SALES PORTO, 47, NR 1668722, CAD PM KAMILLO DANGELIS LUCAS ARAUJO, 48, NR 1612241, CAD PM PABLO AGAMENON LIMA MARTINS, 49, NR 1668516, CAD PM RAFAEL MIRANDA FERNANDES, 50, NR 1666627, CAD PM RAFAEL NOE ALVES, 51, NR 1654516, CAD PM VITOR SILVERIO GANDRA MACHADO, 52, NR 1668474, CAD PM WESLEY DINIZ ALVES DE ASSIS, 53, NR 1440049, CAD PM PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA, 54, NR 1668946, CAD PM ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, 55, NR 1666502, CAD PM BRUNO HENRIQUE SILVEIRA FRANCO, 56, NR 1666650, CAD PM GUILHERME LAGOS CHAVES, 57, NR 1666841, CAD PM HUGO DINIZ MAGALHAES, 58, NR 1668565, CAD PM LEANDRO DOS SANTOS SEMPREBOM, 59, NR 1666684, CAD PM RAFAEL RABELO VERSIANI, 60, NR 1596923, CAD PM TIAGO VIANA FIGUEIREDO, 61, NR 1666510, CAD PM TONY CARLO SOUZA SILVA, 62, NR 1668292, CAD PM VICENTE GONCALVES DOS SANTOS FILHO, 63, NR 1666486, CAD PM WEBERT MADUZEIRA, 64, NR 1666791, CAD PM ALLYSSON MARQUES DIAS, 65, NR 1668391, CAD PM DIMITRI DE CASTRO LOBATO GUIMARAES, 66, NR 1666809, CAD PM ERMANE ROCHA FERNANDES, 67, NR 1666411, CAD PM GABRIEL SIQUEIRA DE ARÊDES, 68, NR 1668540, CAD PM JOSE DIONISIO CORREA DE OLIVEIRA J, 69, NR 1668276, CAD PM MATEUS VIEIRA MAIA, 70, NR 1666700, CAD PM PAULO RICARDO SILVA ANDRADE. 2. CANDIDATAS FEMININAS. 01, NR 1668342, CAD PM MARINA DAER DE LIMA E SILVA, 02, NR 1668300, CAD PM MORGANA COUTO HOLLERBACH, 03, NR 1666916, CAD PM CAMILA NIGRI CAETANO DE OLIVEIRA, 04, NR 1666833, CAD PM MARCELE VANESSA DA SILVA COELHO, 05, NR 1668334, CAD PM NAYARA FRANCYELLY PESSOA, 06, NR 1668284, CAD PM LIDIANE DE CASSIA FORTES MENDES, 07, NR 1668250, CAD PM RYVANE QUEIROZ MONTEIRO, 08, NR 1666882, CAD PM GLENDA PESSOA MARQUES FELICIO, 09, NR 1668375, CAD PM MARIA TEREZA SOUZA CALDEIRA BRANT, 10, NR 1666437, CAD PM MONALISA DE FATIMA CIMINO, 11, NR 1668243, CAMILA ALBANA OLIVEIRA, 12, NR 1666874, CAD PM GISELLE SANTOS DE FILIPEO. O Tenente Coronel PM Comandante da Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, § 4º, itens I, III e IV, da Instrução de Pessoal nº 37, de 13 de Abril de 1994, ATESTA que foram cumpridas todas as exigências

previstas no Edital do Concurso Público (DRH/CRS Nº 07/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015), inserto no “Minas Gerais” nº 101, de 03/06/2014, que regula o processo seletivo para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais (CFO), para o ano de 2015, e que todos os prazos foram cumpridos. Belo Horizonte - MG, 13 de julho de 2015. LUPÉRCIO PERES DALVAS, TEN CEL PM Comandante da EFO. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS ATO DE MATRÍCULA CFO / 2015. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS. ATO DE MATRÍCULA CFO / 2015 CANDIDATO COM LIMINAR JUDICIAL. O TEN-CEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 127 da Resolução Nº 4.210, de 23 de abril de 2012, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar DEPM, e em conformidade com o que preceitua os Art. 151 e 152 do Regimento da Academia de Polícia Militar RAPM, e Art. 65 do RCEG, RESOLVE: Matricular o candidato abaixo relacionado, convocado mediante decisão judicial, no Curso de Formação de Oficiais CFO / 2015, a partir de 31 de março de 2015, a saber: processo: 6004484-22.015.8.13.0024 NR 166.983-7, CAD PM SÉRVULO BARROS BEZERRA JÚNIOR. Belo Horizonte - MG, 13 de julho de 2015. LUPÉRCIO PERES DALVAS, TEN CEL PM Comandante da EFO. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS. ATO DE MATRÍCULA – CFO / 2015 CANDIDATO COM LIMINAR JUDICIAL. O TEN-CEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 127 da Resolução Nº 4.210, de 23 de abril de 2012, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar DEPM, e em conformidade com o que preceitua os Art. 151 e 152 do Regimento da Academia de Polícia Militar RAPM, e Art. 65 do RCEG, RESOLVE: Matricular os candidatos abaixo relacionados, convocados mediante decisão judicial, no Curso de Formação de Oficiais – CFO / 2015, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a saber: PROCESSO 0024.14.307.514-1-INSC. MG12517885-CAD PM RODRIGO MIRANDA FONSECA VIANA. PROCESSO 3075158-13.2014.8.13.0024- INSC. MG 14299838-CAD PM HUGO TORRES DUMONT. PROCESSO 0081.14.00205-6-INSC. MG 10282576-CAD PM IZABEL CRISTINA SILVA GOMES Belo Horizonte - MG, 13 de julho de 2015. LUPÉRCIO PERES DALVAS, TEN CEL PM Comandante da EFO. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS. ATO DE MATRÍCULA CFO / 2015 CANDIDATOS COM LIMINAR JUDICIAL. O TEN-CEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 127 da Resolução Nº 4.210, de 23 de abril de 2012, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar – DEPM, e em conformidade com o que preceitua os Art. 151 e 152 do Regimento da Academia de Polícia Militar – RAPM, e Art. 65 do RCEG, RESOLVE: Matricular o candidato com Liminar Judicial abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais CFO / 2015, a partir de 06 de abril de 2015, a saber: PROCESSO 024.15.001.249-0, INSC. 166.988-6-CAD PM RODRIGO CORDEIRO DIAS. Belo Horizonte - MG, 13 de julho de 2015. LUPÉRCIO PERES DALVAS, TEN CEL PM Comandante da EFO. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

13 719999 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM
 Demonstrativo Trimestral de Despesa com Pessoal
 (Constituição Estadual Art.73, §3º, acrescido pela Emenda Constitucional 61/2003, de 23 de dezembro de 2003)
 Referente ao 2º Trimestre de 2015

Cargo	Nº de Servidores	abr/15	Nº de Servidores	mai/15	Nº de Servidores	jun/15	Total Trimestre
Administração Superior	5	48.680,00	4	33.000,00	4	26.866,70	108.546,70
Direção e assessoramento	66	203.891,50	69	224.364,61	67	217.923,88	646.179,99
Efetivos	185	307.879,11	180	293.764,96	188	309.961,23	911.605,30
Inativos	41	129.649,27	41	102.682,83	41	102.682,83	335.014,93
Sub Total	297	690.099,88	294	653.812,40	300	657.434,64	2.001.346,92
Encargos Patronais	...	68.869,93	...	66.956,38	...	66.501,18	202.327,49
Total	297	758.969,81	294	720.768,78	300	723.935,82	2.203.674,41

Belo Horizonte 10/07/2015
 (a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR
 Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

13 720030 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS,
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
 MASP. 1.242.401-6, Hércules Correa dos Santos, a partir de 19 de Maio de 2015.
 MASP. 1.083.840-7, João Henrique Furtado de Oliveira, a partir de 02 de Junho de 2015.
 MASP. 1.242.455-2, Felipe Zanovello Perantoni, a partir de 04 de Junho de 2015.
 MASP. 1.366.654-0, Alexandre Duarte Barbosa, a partir de 08 de Junho de 2015.
 MASP. 1.237.855-0, Gustavo Abrahão Anai, a partir de 11 de Junho de 2015.
 MASP. 1.256.518-0, Walder Abi Acl Simões, a partir de 12 de Junho de 2015.
 MASP. 1.061.112-7, Daniel Santos Carvalho, a partir de 15 de Junho de 2015.
 MASP. 1.331.246-7, Conrado Costa da Silva, a partir de 22 de Junho de 2015.
 MASP. 1.257.220-2, Fabiano Porto Francisco, a partir de 23 de Junho de 2015.
 MASP. 1.257.305-1, Mairone Gonçalves da Silva, a partir de 24 de Junho de 2015.

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:
 MASP. 1.188.872-4, Franciane Leandro Ribeiro, a partir de 10 de maio de 2015.
 MASP. 668.059-9, Kenya Regina Marques Campos, a partir de 08 de Junho de 2015.
 MASP. 1.189.242-9, Jaqueline Soares Gomes, a partir de 10 de Junho de 2015.
 MASP. 386.164-8, Edna Cesária de Oliveira, a partir de 11 de Junho de 2015.
 MASP. 1.145.226-5, Ana Luiza Ferreira Pinto Moreira, a partir de 18 de junho de 2015.
 MASP. 1.243.139-1, Sarah da Silva Moreira de Castro, a partir de 21 de Junho de 2015.
 MASP. 1.352.794-0, Lutielle de Barros Moreira da Silva, a partir de 22 de Junho de 2015.
 MASP. 1.332.362-1, Érica Nascimento Guedes, a partir de 22 de Junho de 2015.

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 121, de 29 de dezembro de 2011, por 30 (trinta) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:
 MASP. 369.995-6, Solange Maria Rodrigues Santos, a partir de 17 de Junho de 2015.

Afastamento por motivo de Casamento

Registra afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, do servidor: MASP. 1.356.681-5, Carina da Silva Sipriano, a partir de 26 de Fevereiro de 2015.
 MASP. 1.257.305-1, Mairone Gonçalves da Silva, a partir de 02 de Maio de 2015.
 MASP. 663.452-1, Humberto de Castro Lopes, a partir de 10 de Abril de 2015.
 MASP. 1.060.822-2, Jean Pierre Batista Neves, a partir de 20 de Maio de 2015.
 MASP. 1.242.511-2, Gisele Barbosa Pimentel Alves, a partir de 29 de Maio de 2015.
 MASP. 1.335.700-9, Natália Jacqueline de Almeida, a partir de 03 de Junho de 2015.
 MASP. 1.233.419-9, Alvina Martins Pereira, a partir de 12 de Junho de 2015.
 MASP. 1.318.486-6, Sâmia Cristina Albuquerque Fernandes, a partir de 12 de Junho de 2015.
 MASP. 1.174.106-3, Marcilene Coelho Ferreira, a partir de 12 de Junho de 2015.
 MASP. 343.922-1, Wagner José Fonseca, a partir de 18 de Junho de 2015.
 MASP. 1.242.409-9, Hugo Leonardo Luciano Pinto, a partir de 25 de Junho de 2015.

Afastamento por motivo Luto

Registra afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1.111.593-8, Izabella de Carvalho Miranda, a partir de 27 de Abril de 2015.
 MASP. 1.332.937-0, Izabella Menegassi Dutra Santana, a partir de 17 de Maio de 2015.
 MASP. 1.317.966-8, João Paulo de Oliveira, a partir de 27 de Maio de 2015.
 MASP. 276.293-8, Wallace de Oliveira Rodrigues, a partir de 20 de Junho de 2015.
 MASP. 386.376-8, Giovania Soares Martins Huhn, a partir de 23 de Junho de 2015.
 MASP. 667.824-7, Wanderson Peterson Vitor dos Santos, a partir de 24 de Junho de 2015.

Alteração de Nome

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):
 MASP. 235.388-6, Carlos Alberto de Lima Coutinho, para Carlos Alberto de Lima Coutinho Santos.
 MASP. 1.331.251-7, Carolina Moraes Bonfim Queiroga, para Carolina Bonfim Queiroga Gabler.
 MASP. 1.256.473-8, José Maria de Jesus Mello Dias Cardoso, para José Maria de Jesus Oliveira Cardoso.
 MASP. 343.922-1, Wagner José Fonseca, para Wagner José Soares Fonseca.

Cláudia Regina Campos de Araújo